

PORTARIA Nº 049/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, VII, IX e 139, III do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Parágrafo único. Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2016 SAAF-SEFAZ, publicada no DOE de 01/04/2016.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2016.

(original assinado)

Cândido dos Santos Rosa Júnior

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

ANEXO DA PORTARIA Nº 049/2016 SAAF-SEFAZ

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta de Administração Fazendária	SAAF	Cândido dos Santos Rosa Júnior	M o i s é s Marcanzoni Alves	Diva Maria Fortes de Oliveira
2	Assessoria Técnica de Negócio da SAAF	ASTEC	M o i s é s Marcanzoni Alves	Diva Maria Fortes de Oliveira	Nilton Paulo Xavier
3	Coordenadoria de Orçamento e Convênios	COC	Otacílio Santos	Tiago dos P r i s c i l a Albuquerque Albuês	Julio Marcio Guimarães
4	Coordenadoria Financeira e Contábil	COFC	Dejailson Pereira	de Souza Valter Moreira Venega da Silva	Vilma Augusta Pairague
5	Gerência Financeira	GFIN	Vilma Augusta Pairague	Bruno Moreira Queiroz	Mário Márcio do Vale Silva

6	Gerência Contábil	GCONT	Valter da Silva	Moreira Venega	Munalei Penha	Bulhões da	Henrique Monteiro de Barros	Gouvêa
7	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CGP	Ingrid Zattar	Ribeiro	Marcelo Santos	Severino dos	Maria Regina da Silva Taveira	
8	Gerência de Provimento	GPRO	Maria Inês de Moraes	Sousa de	Suemar Herane	Simone Taques	Marcelo Severino dos Santos	
9	Gerência de Desenvolvimento	GDES	Marcelo Santos	Severino dos	Sonia Pesarini		Romeo Benedito Oliveira Lucialdo	
10	Gerência de Aplicação	GAP	Daniela Campos de Brito		Laieny Larussa da Silva	Santos	Marcelo Severino dos Santos	
11	Gerência de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida	GQV	Daniel Araújo	Oliveira Santos	Hilvanete Conceição da Silva Suares		Henrique Arrais da Costa	
12	Gerência de Monitoramento	GMON	Maria Regina Taveira	da Silva	Patrícia Monteiro da Silva Pinheiro		José Paulo Ricci Figueiredo Ferreira	
13	Gerência de Escola Fazendária	GFAZ	Célio José Moraes	Monteiro de	Wilma Harumi Miyakawa		Sonia Pesarini	
14	Coordenadoria de Patrimônio e Serviço	CPAS	Nilson Proença Feijó		Paulo Cesar Schmidt		Maikon Yllo Pereira Portela	
15	Gerência de Materiais	GMAT	Ramiro Graciani		Marcelo Santos	Jorge Ganiko	dos Augusto Amaro de Assumpção Silva	
16	Gerência de Patrimônio Mobiliário	GEPM	Marcos Valério	Campioni	Josué Neves Ormond		Simone Celso Dourado	
17	Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário	GOPI	Rodolfo Cabral	Sales de	O. T a n i a Elizabeth Cesar	Dias	Débora da Rocha Zanini	
18	Gerência de Serviços Gerais	GSEG	Gabriel Fernandes	Herrero Araujo	J o i c e e Rodrigues Paula	de	Eudes Sérgio Batista Santiago	
19	Gerência de Transportes	GTRAN	Francisvaldo Gonçalves	de Castilho	Alexsandro Fontes e Silva	Meira	Eliete Eloi da Paixao Freitas	
20	Gerência de Protocolo e Arquivo de Documentos	GPAD	Gleidson Oliveira	Batista de	Joaquina Araujo Galvão	Lopes de	Inacer Ferreira Camargo	
21	Gerência de Mercadorias Apreendidas	GMA	Evair Andrade de Jesus		Adersian Bulhões	Loise de Pedroso	Nilson Proença Feijó	
22	Coordenadoria de Aquisições e Contratos	CAC	Frederico Sejópoles	Alexandre	A l a i r c e Magalhães	Pereira	Mércia Cristina Antunes Feijó	Guerra
23	Gerência de Processos e Aquisições	GPAQ	A l a i r c e Magalhães	Pereira	André Vilarindo	Felipe Carmo	C a m i l a Fernanda Antunes	

24	Gerência de Gestão de Contratos	GCON	Mércia Cristina Guerra Antunes Feijó	Janina de Castro Freitas	Roselane Barbosa de França	
25	Gerência de Gestão de Contratos de Mão de Obra Pessoa Jurídica	GCMO	Marcelo Teixeira	Liliane Delorme Nascimento	do Frederico Alexandre Sejópoles	
26	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	COTI	Ricardo de Lucca Crudo	Wagner Ferreira Souza	de José Marcos Caligali	
27	Gerência de Planejamento e Qualidade em TI	GEPQ	Filipe Araújo Molina	André Peripolli	Edson Franclin Oliveira Silva	
28	Gerência de Análise de Requisitos de Sistemas de Informações	GARS	José Marcos Caligali	Brunno Raphael Peralta Martins	Admilson Batista da Silva	
29	Gerência de Implementação de Sistemas de Informações	GIMP	Walderson Ryuti Shimokawa	Ricardo Martins Santos	dos Renato Okumoto	
30	Gerência de Projetos e Manutenção do Sistema de Conta Corrente	GSCC	Priscilla Nogueira Borges	Ramsay Rodrigo Aquino Vilela	Thomaz de Carlos Camargo	Richard Pires
31	Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em TI	GSTI	Ildiney da Silva Santana	Ana Paula Florencio	Lima Paula Santos	Adriana dos
32	Gerência de Riscos e Segurança da Informação	GERS	Flávio Vicentini	Jucimar Pereira	Adriano Cesar Passarelli	
33	Gerência de Infraestrutura em TI	GSUP	Wagner Ferreira Souza	de Vanderlei Pires Martins	Paulo Cesar Pereira	Cesar Landgraf

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ad26a9a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)